



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 5484/2000</b>		
Ementa <b>DENOMINA "RUA ISAAC FERREIRA" A RUA 14 DO PARQUE CIDADE JARDIM (ETAPA II).</b>		
Data da Norma <b>28/06/2000</b>	Data de Publicação <b>07/07/2000</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 7751/2000</a></u> - Autoria: <b>Marcílio Carra</b></b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas</b> <b>Autor: MARCÍLIO CARRA</b>		



**LEI Nº 5.484, DE 28 DE JUNHO DE 2.000**

Denomina "*Rua ISAAC FERREIRA*" a Rua 14 do Parque Cidade Jardim (etapa II).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

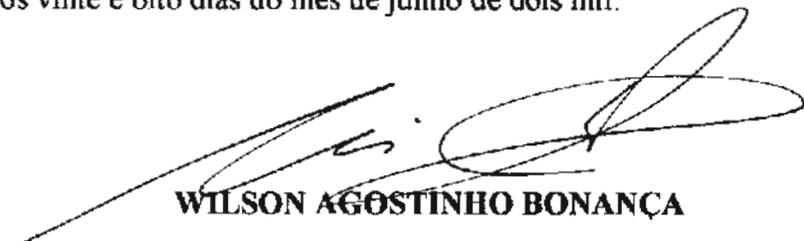
**Art. 1º** - É denominada "*Rua ISAAC FERREIRA*" a Rua 14 do loteamento Parque Cidade Jardim (etapa II), assinalada na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil.

  
**WILSON AGOSTINHO BONANÇA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

em substituição



TERRENO DA UNIÃO  
EXÉRCITO NACIONAL

PLANTA DE SITUAÇÃO

*Plu*